



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 041/2025.....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2025	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
RESOLUÇÃO Nº 003/2025.....	4
RESOLUÇÃO Nº 004/2025.....	5
RESOLUÇÃO Nº 005/2025.....	6
RESOLUÇÃO Nº 006/2025.....	7
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 - 2028	8





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

DATA: 13/05/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Silvana Maximiano Oliveira	004.XXX.529-XX	Gari	09/06/2025 a 08/07/2025	2024/2025	30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2025

PROCESSO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2025

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa Eletrônica nº005/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTE HABILITADO:

NILSON LUIZ DO PRADO, CNPJ 36.556.593/0001-14, com sede a Rua Ponta Grossa, nº64, centro, Cambira – PR.

ITENS / CLASSIFICAÇÃO

TEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	180	LAVAGEM SIMPLES OU MEIA LAVADA (PARTE INTERNA E EXTERNA - VEICULOS LEVES (UTILITARIOS).	Serv.	75,00	13.500,00
02	36	LAVAGEM SIMPLES OU MEIA LAVADA (PARTE INTERNA E EXTERNA) - VEICULOS PESADOS (VANS).	Serv.	116,00	4.176,00
03	36	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA COMPLETA (LEVE)	Serv.	113,00	4.068,00
04	48	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA COMPLETA (PESADA)	Serv.	247,00	11.856,00
05	12	LAVAGEM SIMPLES OU MEIA LAVADA (PARTE INTERNA E EXTERNA) – MICROÔNIBUS.	Serv.	247,00	2.964,00

TOTAL: R\$36.564,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2024 e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 13 de maio de 2025.

Bruno César de Freitas Ribeiro

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, reunido ordinariamente no dia 08 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014 e;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a devolução de saldo do Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS

Repasse: Incentivo COVID-21

Valor devolvido: R\$: 371,22

Valor total do repasse: R\$: 30.000,00

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 13 de maio de 2025

CAROLAINÉ MEDEIROS

PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, reunido ordinariamente no dia 08 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014 e;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a devolução de saldo do Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS

Repasse: Incentivo Aprimora CRAS e CREAS

Valor devolvido: R\$: 6.390,025

Valor total do repasse: R\$: 100.000,00

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 13 de maio de 2025

CAROLAINÉ MEDEIROS

PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, reunido ordinariamente no dia 08 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2025-2028;

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 13 de maio de 2025

CAROLAINÉ MEDEIROS

PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS**, reunido ordinariamente no dia 08 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a inscrição do Programa de Socioaprendizagem- Modalidade Presencial, inscrita neste Conselho sob número 004, em função da alteração da modalidade de oferta, no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS,

Data de inscrição no CNPJ: 20/06/2022

Data de cancelamento da inscrição: 13/05/2025

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 13 de maio de 2025

CAROLAINA MEDEIROS
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 - 2028

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025-2028

Cambira
2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Cambira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Lúcia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL

Amanda Pereira Capeloto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elaboração

Tamires Rossi da Silva – ORGÃO GESTOR

Amanda Pereira Capeloto- SMAS

Colaboração

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

I – Estrutura do Plano	4
1. Identificação:	4
1.1 Identificação do Plano	4
1.2 Dados da Prefeitura Municipal:	4
1.3 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social:	4
1.4 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	5
2. Introdução	5
3. Conhecimento da Realidade	6
3.1 Caracterização do órgão gestor da Assistência Social	6
3.1.1. Composição da Equipe do Órgão Gestor	7
3.2 Controle Social:	8
3.2.1. Caracterização do Conselho Municipal de Assistência Social	8
3.2.3. Conferência Municipal de Assistência Social	9
3.3 Processo de conhecimento da realidade socioeconômica	9
3.3.1 O Município de Cambira	9
4. Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviços – Rede Socioassistencial local, por nível de Proteção	16
4.1 Unidade: Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social	17
4.2 Proteção Social Básica (PSB)	17
4.2.1. Quadro de execução da Rede de Proteção Social Básica	19
4.3 Proteção Social Especial (PSE)	19
4.3.1 Quadro de execução da Rede de Proteção Social Especial	20
4.3.1.1 Média Complexidade	20
4.3.1.2 Alta Complexidade	21
5. Objetivos do Plano	22
5.1 Objetivo Geral	22
5.2 Objetivos Específicos	22
6. Diretrizes e Prioridades	22
7. Objetivos, estratégias e metas	23
7.1 Quadro de Ações, Objetivos, Metas, Atividades e Prazos	23
8. Monitoramento e Avaliação	30
9. Financiamento	31
9.1. Planejamento orçamentário da Assistência Social com base no P.P.A 2025-2028	31
9.2. Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no P.P.A 2025-2028/Detalhamento das Fontes e Elementos de Despesas	32
Referências bibliográficas:	33



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – Estrutura do Plano

1. Identificação:

1.1 Identificação do Plano

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Cambira

Vigência: 2025/2028

Responsáveis pela elaboração: Tamires Rossi da Silva e Amanda Pereira

Capeloto

Equipe de colaboração: Conselho Municipal de Assistência Social

Período de elaboração: 2025

1.2 Dados da Prefeitura Municipal:

Município: Cambira

Nome do Gestor do Município: Ana Lúcia de Oliveira

Nível de gestão:

() Inicial (x) Básica () Plena Porte do Município:

(X) Pequeno Porte I () Pequeno Porte II () Médio Porte () Grande Porte () Metrópole

Endereço da Prefeitura: Avenida Canadá, 320

Bairro: Centro

CEP: 86890-000 DDD: 43 Telefone: 3436-8000

1.3 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Nome do Gestor da Assistência Social: Amanda Pereira Capeloto

Endereço: Rua Argentina Nº 110 Bairro: Centro

CEP: 86890-000 DDD: 43 Telefone: 34361241 Celular: (43) 99923-3294

E-mail: ascambira@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.4. Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Nome do Gestor do FMAS: Amanda Pereira Capeloto

Lei de Criação do FMAS: 1583/2014

CNPJ: 090372240001-42

Fonte dos recursos:

(☒) Federal (☐) Estadual (☒) Municipal

2. Introdução

O Plano Municipal de Assistência Social, 2025/2028 vêm atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CEF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social. De acordo com a PNAS/04,

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo (BRASIL, 2004, p.119).

A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O Parágrafo Único, deste artigo, explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles:

- Plano de Assistência Social;
- Orçamento;
- Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação;
- Relatório de Gestão.

Elaborado a partir de um correto diagnóstico das situações de vulnerabilidade social e econômica e das demandas sociais locais, o Plano Municipal de Assistência Social de Cambira, aponta as áreas em que os



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

programas e os projetos de combate à miséria devem ser desenvolvidos, define prioridades, prevê recursos orçamentários e contribui para que os serviços municipais sejam realizados com eficácia e eficiência.

A realização de um trabalho integrado capaz de compor a rede de atendimento na cidade de Cambira é de grande relevância para otimizar as ações sociais, modernizar e melhorar a qualidade do atendimento prestado no município.

Temos a plena convicção de que a política de Assistência Social deve ser pensada e realizada tendo como horizonte a construção da cidadania para a população cambirense. As ações municipais devem ser integradas e abrangentes, concretizadas por meio de programas e de projetos sociais. As diretrizes de governo da atual administração municipal e as políticas de ação e de "inclusão social" desta gestão devem contemplar iniciativas em áreas diversificadas: criança e adolescente, idoso, portadores de deficiência, mulheres vítimas de violência, famílias em situação de pobreza, migrantes e moradores de rua, gestantes, trabalhadores rurais e principalmente às famílias.

Definindo as ações da Assistência Social como direito do cidadão, estamos em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que no seu artigo primeiro coloca: "a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é a Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

Deste modo, a Política Municipal de Assistência Social está em constante processo de construção e qualificação, superando as práticas assistencialistas, clientelistas ou meramente emergenciais e desenvolvendo a política conforme os princípios de um sistema participativo e descentralizado, respeitando e garantindo a efetiva organização e divisão dos poderes.

Nesta perspectiva, o presente Plano representa os anseios da Política Municipal de Assistência Social de garantir a plena qualificação e fortalecimento dos Serviços, Programas e Projetos no Município de Cambira para os próximos quatro anos, visando dar visibilidade e priorizar a área da assistência social no município de Cambira como política primordial para garantir o desenvolvimento social da população, a superação das condições de pobreza e vulnerabilidade e a ampliação do acesso público e de qualidade às políticas sociais.

3. Conhecimento da Realidade

3.1. Caracterização do órgão gestor da Assistência Social

O Sistema Municipal de Assistência Social de Cambira, realiza a gestão da Política Municipal de Assistência Social sob o comando da Secretaria Municipal de Assistência Social, articulando serviços, programas, projetos e benefícios da Rede de Proteção Social de Cambira, formada pelas entidades governamentais e da sociedade civil organizada em entidades de assistência social, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais. Seu foco de atuação é a população com maiores índices de vulnerabilidade e as situações de violação de direitos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por fazer a gestão da Política Municipal de Assistência Social de Cambira, realizando a vigilância Socioassistencial, o acompanhamento dos serviços prestados no âmbito do sistema de proteção social básica, o acompanhamento e monitoramento das entidades sócio assistenciais e apoio e assessoramento técnico aos Conselhos Municipais.

No Município de Cambira, o Órgão Gestor está estruturado da seguinte forma:

3.1.1. Composição da Equipe do Órgão Gestor

Trabalhadores na Assistência	Vínculo funcional				
	Efetivos	CLT	Cargos em comissão	Outros	Total
Assistente Social				1	1
Psicólogo				1	1
Pedagogo					
Outros técnicos de nível superior			1		1
Educadores Sociais					
Assistente Administrativo				1	1
Outros técnicos de nível médio					
Motorista					
Serviços Gerais				1	1
Total					5

Conforme o quadro apresentado, verifica-se que a equipe técnica do Órgão Gestor está reduzida e os vínculos empregatícios não são permanentes, evidenciando a necessidade concreta de garantir que a Lei Orgânica Municipal se readéque à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH, para realizar concurso público, estabelecer plano de carreira, cargos e salários, ampliar a equipe técnica com estabilidade, evitando a precarização do serviço e a sobrecarga de trabalho dos técnicos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.2. Controle Social:

3.2.1. Caracterização do Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço do Conselho: Rua Argentina Nº 110

Bairro: Centro CEP: 86890000 Telefone: 34361241

E-mail do Conselho: ascambira@gmail.com

Nome do presidente: CAROLAINA MEDEIROS

Representação: (☒) Governamental (☐) Não-Governamental

3.2.2. Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

Representação		Titular idade	
		Titular	Suplente
Governamental		Cristiane Canteri Tavares	Leliana Aparecida Martins
		Adriana da Costa	Maria Cristina Zapparoli
		Niva Aparecida Pereira da Fonseca	Janyelle de Pádua Carvalho
		Joelmir Anderson da Silva	Elisangela Guedes
		Aline Cunha Barreto	Carolaine Medeiros de Oliveira
		Édipo Alves Soares	Felipe Calsavara Martines
Não Governamental	Usuários	Edna Maria de Souza	Fabiana Gonçalves da Silva
	Trabalhadores	Lucidalva Sabino	Carmen Lúcia Milliati Forteza
	Entidades	Angela Aparecida da Rocha	Thaís Lalesca Sério
		Francielle Ravanelli	Anderson Carlos Toledo Pires

Possui Secretaria Executiva: (☒) Sim (☐) Não

Formação do (a) Secretário (a) Executivo (a): Nível Superior

Nome do profissional: TAMIRES ROSSI DA SILVA

Telefone: 43 34361241 E-mail: ascambira@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.2.3. Conferência Municipal de Assistência Social

Data da última Conferência Municipal de Assistência Social: 28/06/2023

Total de participantes: 83

3.3. Processo de conhecimento da realidade socioeconômica

Para a elaboração do Plano é indispensável o conhecimento detalhado da realidade socioeconômica do município. Essa etapa é o ponto de partida do planejamento a ser proposto.

O conhecimento da realidade permitirá que o Plano efetivamente busque superar as fragilidades existentes e dinamizar as potencialidades. Apenas com um bom diagnóstico, pode-se propor ações que atendam qualitativa e quantitativamente, as necessidades e expectativas da população.

A principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos tem como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, no domicílio do Território Nacional. Por conta da pandemia da COVID-19, o Censo foi adiado para o ano de 2024 e registrou um total de 9.899 pessoas recenseadas.

3.3.1 O Município de Cambira

O município de Cambira localiza-se na região norte do Estado do Paraná. Conforme os dados do IBGE, a população estimada (2022) de Cambira é de 9.460 habitantes.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2010 e 2022, passando de 7.236 para 9.460 habitantes.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 62,51% e em 2010 passou a representar 75,66% do total. Já em 2022 a taxa subiu para 86,69%, o município obteve uma variação alta nos últimos anos.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,5% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 10,6% da população, já em 2010 detinha 13,7% do total da população municipal. Já em 2022 a taxa cresceu para 13,13%.

Conforme último Censo demográfico, a população de 0 a 14 anos era de 1.824 pessoas e a população de 60 anos ou mais era de 1.759 pessoas. A quantidade de pessoas de 15 anos até 59 foi de 5.877 pessoas.

Aspectos econômicos

Produção Econômica

O PIB (Produto Interno Bruto) do município de Cambira, em 2022, foi de R\$ 332.743.580,40, com um PIB per capita de R\$ 35.173,74. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) registrou que o PIB do município de Cambira cresceu 19,25% em 2019, o maior crescimento nominal entre os 27 municípios do Vale do Ivaí.

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 89,6%, passando de R\$ 50,2 milhões para R\$ 95,2 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

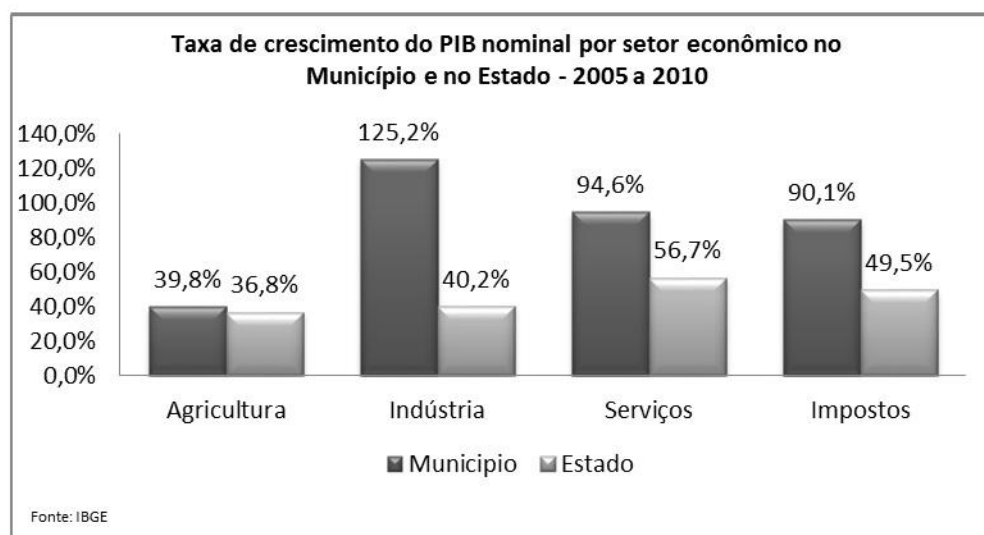
EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado, que foi de 50,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,04% para 0,05% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 50,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 26,2% em 2010, contra 22,1% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 22,1% em 2005 para 24,7% em 2010.



Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

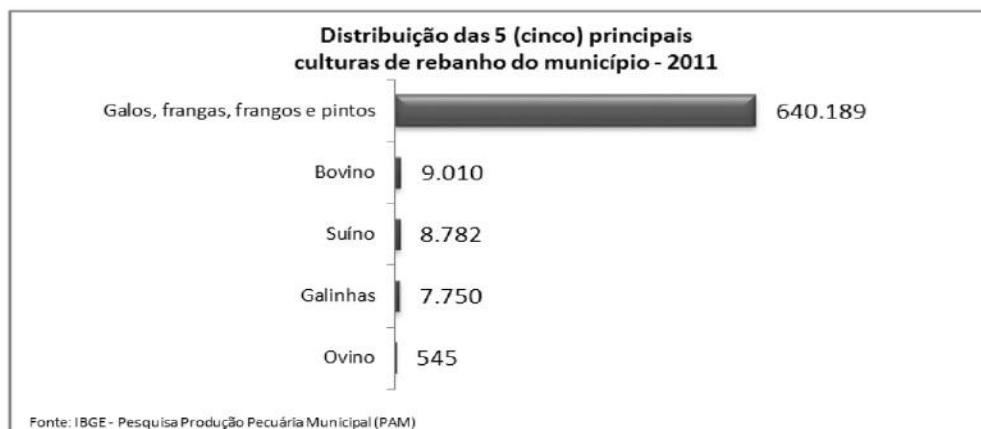
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

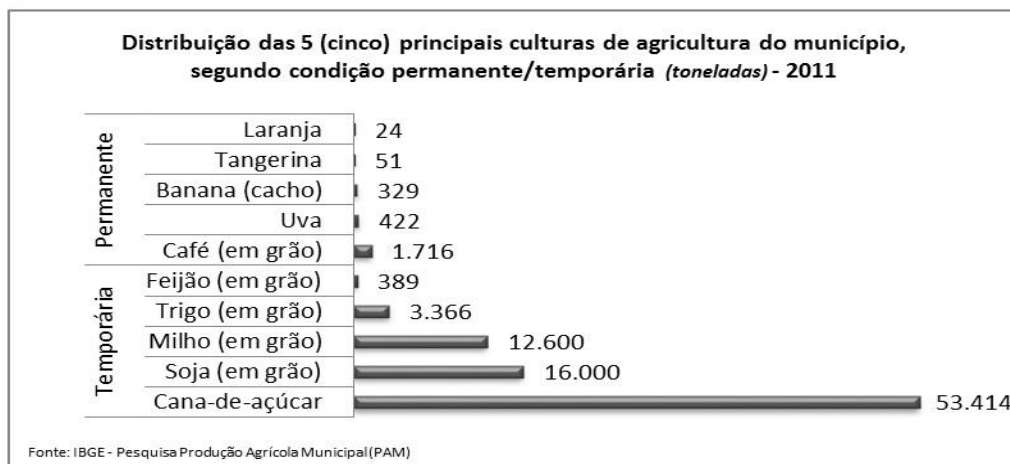
ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Agricultura Familiar

O município possui 460 estabelecimentos da agricultura familiar, que corresponde a 83% dos seus produtores de Cambira. No cadastro do CAF ou DAP, a quantidade é de 299, pois o agricultor realiza esse cadastro quando há interesse em algum programa.

Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho em 2023 totalizava 2027 postos e 2.542 pessoas ocupadas em 2022. População ocupada em 2022 era de 26,87 %.

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (2010) é de 28%.

O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2022 era de 2,3 salários mínimos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

No último ano (2024) as admissões registraram 705 contratações, contra 710 demissões, apresentando assim um saldo negativo (-5).

A população economicamente ativa (dados de 2010) é de 4.209 pessoas.

Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 70,80% para 71,40%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 5,50% para 3,32%.

Aspectos Sociais

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em 2024, a população total era de 9.899 residentes, dos quais 145 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 109,00. Isso significa que 1,4% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 33 (22,75%) viviam no meio rural e 112 (77,24%) no meio urbano.

Gênero

Do total de extremamente pobres no município, 82 são mulheres (56,55%) e 63 são homens (43,45%).

Cor ou Raça

Do total da população em extrema pobreza do município, 101 (69,66%) se classificaram como brancos e 23 (15,86%) como negros. e 21 (14,48%) pardos. Outras 00 pessoas (0,0%) se declararam amarelos ou indígenas.

Pessoas com deficiência

De acordo com o CECAD 2.0, havia 13 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 01 tinham alguma dificuldade para enxergar; 01 para ouvir e 30 para se locomover.

Eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo

Pessoas extremamente pobres (-% do total) viviam sem luz, 28 (19,31%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 145 (100%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 70 (48,27%) ZONA RURAL não tinham o lixo coletado.

Banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria

Pessoas extremamente pobres 2 (1,37%) não tinham banheiro em seus domicílios. 35 (24,13%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de setembro de 2021 do Cadastro Único, o município conta com 2052 famílias inseridas no Cadastro Único, 1576 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos e 542 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de abril de 2025, sendo 1428 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 14,42% da população total do município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A cobertura do programa no município foi de 111 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

Cadastro Único

CAMBIRA-PR

Famílias Cadastradas

03/2025

2.052

Famílias
em situação de Pobreza

443 (22%)

Famílias
de Baixa Renda

600 (29%)

Famílias
Acima de ½ Sal. Min.

1.009 (49%)

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC, Referência: 03/2025

UF/Município	BPC - Pessoa com Deficiência	BPC - Idoso	RMV por Invalidez (Urbano)	RMV por Idade (Urbano)	RMV por Invalidez (Rural)	RMV por Idade (Rural)	AUXÍLIO INCLUSÃO	BPC - Antecipação	Total
CAMBIRA	177	151	0	0	0	0	0	0	328
Total	177	151	0	0	0	0	0	0	328

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/bpc/bpc_freq.php#



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

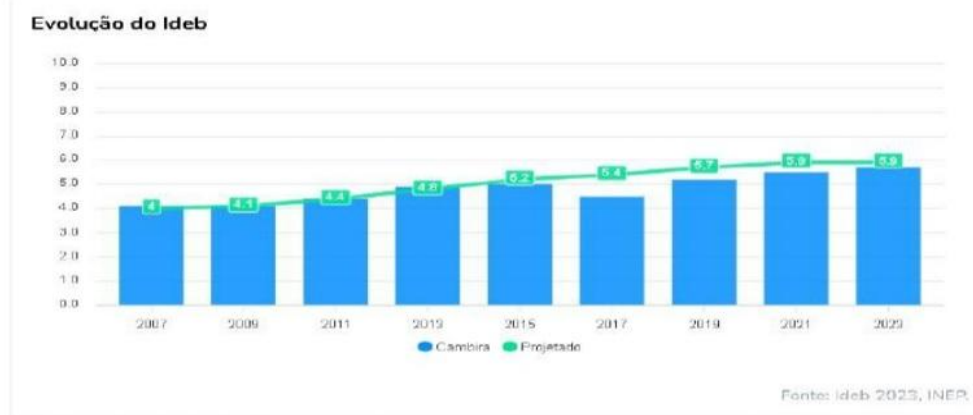
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

No ano de 2024 o SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em registro, atendeu 425 usuários de 0 a 17 anos, 213 usuários de 18 a 59 anos, 170 usuários a partir de 60 anos.

Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico (2022), o município obteve 1.790 matrículas na educação básica, e foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



A quantidade de matrículas segundo o IPARDES, nos CMEIS foi de 244 matrículas no ano de 2024. Já na idade pré-escolar foi de 221 alunos. No ensino fundamental apresentou uma quantidade de 982 matrículas e no ensino médio 276.

Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 1 criança, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.765 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 11,57 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Distribuição das 5 (cinco) principais causas de morbidade hospitalar do município - 2012

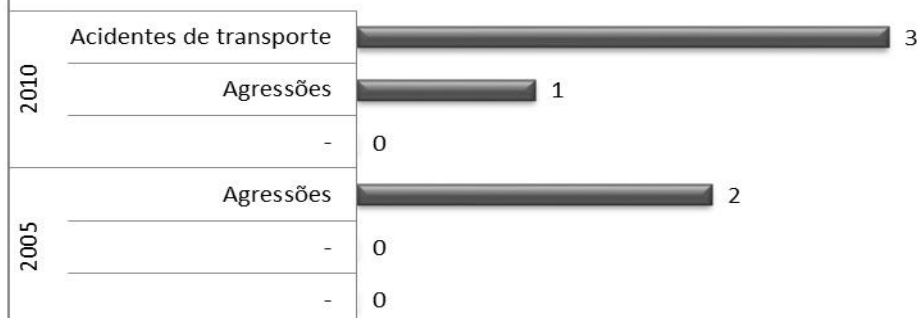


Fonte: Ministério da Saúde (MS)

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.824 indivíduos, sendo que 08 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico a seguir, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Distribuição das 3 (três) principais causas externas de óbito, por tipo de causa - 2005 e 2010



Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Datasus

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 98,5% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 82,0% dos domicílios particulares permanentes e 33,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

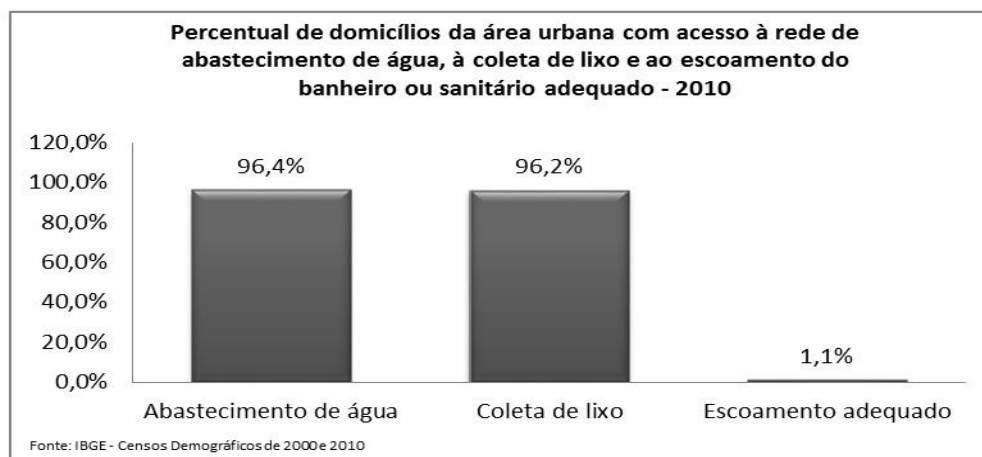
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou R\$ 12,1 milhões em 2017 para 59.743.695,13 em 2024 e a dependência do Município em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 2024 foi de R\$ de 19.228.518,83 milhões.

4. Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviços – Rede Socioassistencial local, por nível de Proteção

Na mesma perspectiva do diagnóstico, o mapeamento da Rede Prestadora de Serviços é fundamental para o conhecimento da retaguarda existente e para subsidiar a apresentação de propostas em atendimento às demandas atuais e projeções de demandas futuras.

Nesse sentido, é importante avaliar qual a relação entre a oferta e a demanda da Rede de Proteção Social e o impacto que a mesma gera sobre a realidade local, em que medida contribui para a qualidade de vida da população e onde há necessidade de melhorar e dinamizar essa atuação, inclusive permitindo a identificação de demandas na área de capacitação do quadro de profissionais existentes, além de possibilitar o fortalecimento do vínculo SUAS.

Partindo do princípio de comando único da política de Assistência Social, o município de Cambira possui um CRAS e o Serviço de Proteção Social Especial foi estruturado no Órgão Gestor.

Diante das demandas apresentadas nas reuniões da rede socioassistencial, houve a necessidade de reordenar os serviços de proteção social básica e especial, discutindo com a rede fluxos de atendimento, protocolos, e sistemas de referência e Contra Referência, até dezembro de 2024 o número de crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar em acompanhamento pelo: Serviço de Proteção Social Especial totalizam 21 famílias.

No município não há Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o qual realiza convênios com abrigos nas cidades de Apucarana, Jandaia do Sul e Mandaguari para atendimento das demandas da Proteção Especial.

Isto posto, apresentamos a seguir o quadro de equipamentos, de recursos humanos e dos serviços em cada secretaria, sendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.1. Unidade: Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social

Unidade (Equipamento Social)		Quantidade
Proteção Social Básica - PSB	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	1
Proteção Social Especial - PSE	Órgão Gestor	1
	Proteção Especial	1
Inserir outros itens (se necessário)	Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF)	1
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	1

4.2. Proteção Social Básica (PSB)

O Centro de Referência de Assistência Social de Cambira (CRAS) é responsável pelos serviços de proteção social básica, que consistem em:

- Serviço de Proteção e Acompanhamento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas Idosos e para pessoas com Deficiência;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Programa Bolsa Família;
- Programa Família Paranaense;
- Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Benefícios Eventuais;

Conforme, os serviços apresentados, o diagnóstico do CRAS apresenta que o Serviço de Proteção e Acompanhamento Integral à Família (PAIF) é o serviço de referência da unidade, e consiste no atendimento, orientação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômico que possuam vínculos familiares fragilizados.

Para realizar o PAIF no CRAS, a equipe técnica é composta por um assistente social e um psicólogo, além do gestor do Programa Bolsa Família, Coordenador da proteção Social Básica e recepcionista. Em 2024 o CRAS desenvolveu grupos no âmbito do PAIF, campanhas de orientação e atividades coletivas, além das ações usualmente apropriadas como o atendimento individual, visita domiciliar, encaminhamentos para a rede Socioassistencial e acompanhamentos.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

No ano de 2022, foi inaugurada a nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de oferecer cursos de qualidade, realizar o acompanhamento das famílias com mais dignidade e aprimorar significativamente o atendimento à população.

Além da estrutura, é de suma importância a realização de concurso público municipal para adequar a equipe técnica do CRAS conforme determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH) visando a contratação de técnicos de nível superior.

Em relação ao Serviço de Proteção Social Básica para pessoas Idosas e com Deficiência, o CRAS em parceria com a rede Socioassistencial, principalmente com a rede de saúde municipal, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde (ACSs) realiza busca ativa e acompanha as famílias com benefícios do BPC.

Além da busca ativa e visitas domiciliares em parceria com a saúde, parte da demanda de idosos e pessoas com deficiência é atendida pelo Centro de Convivência do Idoso e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) que realizam o acompanhamento dos idosos e deficientes. A grande dificuldade é alcançar todos os idosos e deficientes, principalmente aqueles que residem no campo, devido à dificuldade de locomoção e acesso. Esta dificuldade de locomoção foi solicitada veículo adequado e pleiteado junto ao Ministério da Cidadania para aquisição de veículo utilitário no valor de R\$ 200.000,00 de modo a estruturar a rede de serviços socioassistencial do município.

No ano de 2017, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que prevê programas e projetos, ações e metas nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, para atender esta população e ampliar a visibilidade em relação aos direitos dessa população.

A partir da criação do CMDPI, a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Obras pleiteou a Deliberação 001/2017 CEDI-PR no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para promover a reforma e adaptação do Centro de Convivência do Idoso, a reforma visou ampliar a participação dos idosos e garantir a devida acessibilidade e qualidade no atendimento.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é realizado pelas entidades referenciadas ao CRAS, a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), atualmente as duas entidades atendem cerca de 907 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em grupos ativos.

Este serviço é fundamental para o fortalecimento dos vínculos familiares e da superação das situações de vulnerabilidade e risco de crianças e adolescentes que realizam atividades nas áreas de esporte, cultura, educação e lazer e são acompanhados diretamente por equipe técnica qualificada.

A respeito da gestão do Programa Bolsa Família, salientamos que no ano de 2017 foi criado a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. A comissão deve se reunir a cada bimestre para avaliar as ações do programa, os índices de acompanhamento da saúde, assistência e educação e estabelecer estratégias para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ampliar a cobertura e acompanhamento das famílias beneficiárias. Essa instância deve ser atualizada no município e retomar as atividades presenciais.

Verifica-se a necessidade de realizar a divulgação sistemática do Programa Bolsa Família, e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a fim de alcançar a população com perfil e de realizar o acompanhamento das condicionalidades por meio da ação integrada das demais políticas.

Diante do quadro de desemprego e vulnerabilidade social, foi necessário o planejamento de cursos de geração de renda e de qualificação profissional que atendem o perfil das famílias beneficiárias do Bolsa e do BPC com vistas a superação da situação de vulnerabilidade econômica e a reinserção no mercado de trabalho formal.

4.2.1. Quadro de execução da Rede de Proteção Social Básica¹

A execução dos serviços de proteção social básica, consideraram o Registro Mensal de Atividade (RMA) no mês de referência de outubro de 2023 até o presente momento.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS		EM EXECUÇÃO	
		Nº de atendimentos	
		Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		224	56
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças até 06 anos	17	
	Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	231	
	Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos	36	
	Idosos (as)	86	
Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e Idosas		04	
Programa Bolsa Família		543	
Benefício de Prestação Continuada – BPC		264	

4.3 Proteção Social Especial (PSE)

Partindo do princípio de comando único da política de Assistência Social, o município de Cambira possui um CRAS e o Serviço de Proteção Social Especial está estruturado no Órgão Gestor.

Diante das demandas apresentadas nas reuniões da rede Socioassistencial, houve a necessidade de reordenar os serviços de proteção social básica e especial, discutindo com a rede fluxos de atendimento,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

protocolos, e sistemas de referência e Contra Referência. Desde novembro do ano de 2024, até atualmente o número de famílias atendidas pela Proteção Social Especial-PSE, no grupo PAEFI somou 56 famílias, totalizando 158 pessoas em atendimento.

Em setembro de 2017 foi aprovado pelo Câmara de Vereadores a Lei que cria o Serviço de Acolhimento Familiar com o intuito de substituir o acolhimento institucional. Consistindo no primeiro serviço de proteção social especial a ser desenvolvido pelo Município de Cambira. O acolhimento familiar continua em processo de divulgação para o cadastramento de famílias interessadas e visa minimizar os prejuízos que estudos apontam que para cada ano de um bebê acolhido numa instituição, sem vínculos afetivos ou respeito às suas necessidades individuais, haverá 4 meses de déficit no seu desenvolvimento integral.

O município foi habilitado no ano de 2017 para receber o recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à Deliberação 031/2017 CEDCA-PR “Crescer em Família”, o recurso foi executado em 2021 como Incentivo financeiro, para fomento à implantação e implementação de novos serviços de Acolhimento Familiar e fortalecimento dos já existentes. Através da aquisição de veículo para transporte dos acolhidos em atividades e uso da equipe técnica.

4.3.1 Quadro de execução da Rede de Proteção Social Especial

4.3.1.1 Média Complexidade

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO	
	Nº de atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	158	56
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	-	-
Serviço Especializado em Abordagem Social	3	-
Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade	1	1
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias	12	12
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	3	3
Acolhimento Familiar	3	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.3.1.2 Alta Complexidade

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS		EM EXECUÇÃO	
		Nº de atendimentos	
		Indivíduos	Famílias
Serviço de Acolhimento Institucional	Abrigo	1	2
	Casa-Lar	0	
	Casa de Passagem	0	
	Residência Inclusiva	3 Casa Dodô 4 idosos	3 4
Serviço de Acolhimento em República;		0	
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;		0	
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		0	

4.4 Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades do município

O SUAS prevê a execução da Política de Assistência Social, através de uma Rede Prestadora de Serviços baseada nos princípios da incompletude institucional e da intersetorialidade. Assim, os serviços podem ser prestados por Entidades Parceiras e órgãos governamentais e não-governamentais.

Na planilha abaixo, devem estar explicitados os programas e projetos desenvolvidos no município em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Serviços, Programas, Projetos e Benefícios	Entidades Parceiros/Órgãos Governamentais
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas com deficiência	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Centro de Convivência do Idoso	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF)
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5. Objetivos do Plano

5.1. Objetivo Geral

Desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica e proteção social especial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo-lhes o aprofundamento das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

5.2. Objetivos Específicos

- Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Proteção Social Especial: Garantir infraestrutura, recursos humanos e financeiros para estruturar o Serviço de Proteção Social Especial no Órgão Gestor visando qualificar o atendimento à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição à situações de vulnerabilidade extrema, tais como: abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outras que caracterizem fenômeno de exclusão social, visando a superação das situações identificadas.
- Proteção Social Especial: Estruturar os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em articulação com Rede Socioassistencial municipal.
- Gestão: Gerenciar a política de assistência social no município de Cambira, exercendo a coordenação do SUAS, visando o reordenamento dos instrumentos de gestão conforme estabelecido nas legislações específicas, promovendo a qualificação e o aperfeiçoamento para o funcionamento dos serviços.
- Gestão: Estruturar e ampliar a equipe técnica do Órgão Gestor e do Serviço de Proteção Social Especial por meio da adequação da Lei Orgânica Municipal à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH) e Realização de Concurso Público Municipal.
- Vigilância Socioassistencial: Viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação de vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e especial.
- Controle Social: Viabilizar infraestrutura, assistência técnica e capacitação para o aperfeiçoamento da ação dos Conselhos Municipais, fortalecendo o controle social e a participação coletiva no processo de gestão da Política Municipal de Assistência Social.

6. Diretrizes e Prioridades

Conforme a PNAS 2004 (BRASIL, 2005:32), a partir da Constituição de 1988 e da LOAS /1993, a organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes:

- I. Descentralização político-administrativa;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- II. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política em cada esfera de governo;
- IV. Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.

7. Objetivos, estratégias e metas

Conforme as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social, as ações, objetivos e metas visam dar materialidade ao Plano e deverão ser implementadas, executadas e avaliadas nos próximos quatro anos.

7.1 Quadro de Ações, Objetivos, Metas, Atividades e Prazos

EIXO	AÇÃO/PROGRAMA/PROJETOS/ BENEFÍCIOS	OBJETIVOS	META	PRAZO			
				2025	2026	2027	2028
Gestão	Gestão do Trabalho	Adequar à Lei Orgânica Municipal à Nob./RH (Resolução CNAS 01/2007)	Estabelecer Plano de Carreira, Cargos e Salários e equipe de referência.	X	X	X	X
	Planejamento e Orçamento	Garantir que a destinação orçamentária e financeira corresponda às demandas identificadas com agilidade na execução dos recursos	Garantir a dotação orçamentária e a previsão de recursos da Política Municipal de Assistência Social no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA)	X	X	X	X
	Gestão do Trabalho	Padronizar a identificação dos funcionários da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	Garantir o uso de uniformes e crachás em 100% dos funcionários.	X	X	X	X
	Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial	Regularizar fluxos e protocolos de atendimento em articulação com a rede Socioassistencial municipal e regional.	Atualizar os fluxos e protocolos de atendimento.	X		X	
	Coordenação da Proteção Social Especial	Adquirir veículo próprio para a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Órgão Gestor	Adquirir pelo menos 1 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social		X	X	X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		– Proteção Social Especial					
	Coordenação Proteção Social Especial Gestão do Trabalho	Ampliar equipe de referência do Serviço de Proteção Social Especial	Garantir no mínimo, 1 (um) assistente social e 1 (psicólogo) com carga horária semanal de 30 horas.	X	X	X	X
Gestão	Apoio às Instâncias de Deliberação	Promover capacitação continuada ao Conselheiros Municipais, priorizando a compreensão sobre a questão orçamentária e o papel dos conselheiros no processo de planejamento e avaliação da PMAS.	Capacitar 100% dos conselheiros municipais.	X	X	X	X
Gestão	Gerenciamento dos Sistemas de Informação	Atualizar o sistema de referência e Contra-	Garantir que 100% da rede utilize o sistema de	X	X	X	X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		Referência em articulação com a Rede Socioassistencial	referência e Contra-Referência				
Gestão	Gerenciamento dos Sistemas de Informação	Capacitar os profissionais do SUAS para o preenchimento das informações solicitadas pelos governos federal, estadual e municipal. Fazer o monitoramento permanente do preenchimento dos dados.	Garantir o acompanhamento 100% dos sistemas de informação.	X	X	X	X
Gestão	Coordenação Proteção Social Especial	Ampliar a capacidade de atendimento ao Usuário, adequando Programas, Serviços e Benefícios aos ordenamentos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e aos princípios de diversidade, heterogeneidade e territorialidade.		X	X	X	X
Gestão	Coordenação Proteção Social Básica	Adquirir unidades próprias de Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	Construir uma unidade de Serviço de Proteção Social Básica (CRAS). Disponibilizar salas, estrutura física e equipamentos para realização de grupos Paif e para capacitação de famílias acolhedoras, com pelo menos 1 (uma) sala, 1 (um) computador, 1 (uma) impressora, 1 (um) data show, e materiais de escritório e pedagógicos, educativos conforme a necessidade.			X	X
	Monitoramento e controle da Rede Socioassistencial	Contribuir para a adequação das entidades e Organizações de Assistência Social aos	Orientar, a partir das informações produzidas pelo CNEAS e Censo SUAS, as Entidades e Organizações de	X	X	X	X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		resultados do CNEAS e do Censo Suas	Assistência Social inscritas no CMAS, no sentido das adequações necessárias para a potencialização de suas ofertas.				
	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	Desenvolver programa de capacitação permanente aos profissionais do SUAS e participar das capacitações disponibilizadas pelo Estado e Governo Federal	Garantir que 100% dos profissionais do SUAS participem do processo de capacitação disponibilizado pelo município, Estado e Governo Federal.	X	X	X	X
Gestão	Coordenação Proteção Social Especial	Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Aplicar os objetivos, ações e metas definidas no Plano Decenal de Atendimento a crianças e adolescentes de Cambira.	X	X	X	X
	Medida Socioeducativa	Ampliar as parcerias com as entidades e redesocioassistencial para acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na modalidade de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Ampliar o número de parcerias com a rede para acompanhamento de PSC.				
Gestão	Coordenação Proteção Social Especial	Divulgar o Serviço de Acolhimento Familiar, ampliar o cadastro de famílias acolhedoras e realizar o acolhimento de crianças e adolescentes que se encontrem em abrigos.	Realizar campanha de mobilização a cada seis meses para captar famílias acolhedoras.	X	X	X	X
	Família acolhedora		Promover capacitação e acompanhamento em articulação com a rede Socioassistencial às famílias acolhedoras.				
Gestão	Coordenação Proteção Social Especial	Monitorar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e acompanhar as famílias de origem com o intuito de restabelecer os vínculos familiares.	Acompanhar todas as crianças, adolescentes e suas famílias que se encontrem com vínculos familiares rompidos.	X	X	X	X
	Acolhimento Institucional						
Proteção Social Básica	PAIF	Qualificar os profissionais da Proteção Social	100% dos profissionais capacitados para o	X	X	X	X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		Básica para o acompanhamento das famílias referenciadas.	acompanhamento das famílias referenciadas.				
	PAIF	Fortalecer parceria com a rede local, de forma a obter melhor acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.	- Atualizar o mapeamento da rede local, visando o referenciamento das famílias. - Identificar, na rede local, as famílias acompanhadas por cada Serviço e Entidades. –	X	X	X	X
	PAIF	Ampliar equipe de referência do CRAS para contribuir no desenvolvimento das ações conforme Nob/RH SUAS	Efetivar contratação de equipe técnica por meio de concurso público.	X	X	X	
	PAIF	Ampliar as ações de acompanhamento das famílias referenciadas.	- Ampliar, no PAIF, a taxa de acompanhamento das famílias cadastradas no CADÚNICO. - Realizar o Cadastramento de 100% das famílias com beneficiários do BPC, no CADÚNICO. Acompanhar, por meio da realização de grupos no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais além da insuficiência de renda. - Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujo motivo seja da assistência social.	X	X	X	X
	SCFV	Desenvolver os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na área rural do Município, priorizando o Distrito de Sete de Maio.	Desenvolver as ações do SCFV na área rural priorizando o distrito de Sete de maio.	X	X	X	X
	SCFV	Desenvolver planejamento do SCFV junto com as entidades	Planejar as ações do SCFV com as duas entidades referenciadas ao CRAS	X	X	X	X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Benefícios eventuais	Ampliar a divulgação e acesso aos benefícios eventuais.	Garantir que 100% das gestantes com renda percapta de até ¼ do salário mínimo inscritas no cadastro único tenham acesso ao auxílio natalidade.	X	X	X	X
	Bolsa Família	Intensificar as ações presentes no Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, acompanhando as ações e metas das áreas de saúde, assistência social e educação.	Garantir que o índice de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família atinja as metas estipuladas no Plano de Ação intersetorial do PBF.	X	X	X	X
	Bolsa Família	Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Ofertar pelo menos 4 cursos de capacitação profissional por ano. Os cursos devem ser disponibilizados conforme o perfil, interesses e potencialidades da população a ser atendida.	x	x	x	X
	Cadastro Único	Incentivar a capacitação permanente dos gestores do Cadastro Único do Governo Federal.	Incentivar que o gestor do Cad Único participe de 100% das capacitações oferecidas pelo governo Federal e Estadual.	X	X	X	X
	Serviço de Proteção Social Básica em domicílio para pessoas idosas e com deficiência.	Promover Campanhas Educativas sobre direitos da Pessoa Idosa e com Deficiência. Articular junto a rede Socioassistencial parcerias para fortalecer e efetivar o acompanhamento de pessoas idosas e com deficiência no domicílio. Garantir o diálogo e acompanhamento das pessoas idosas e com deficiência por meio da rede socioassistencial	Ampliar a cobertura do Serviço de Proteção Social Básica para pessoas idosas e com deficiência por meio da articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X
Proteção Social Especial-PSE	PAEFI	Qualificar os profissionais da Proteção Social Especial para o acompanhamento das	100% profissionais capacitados para acompanhamento das famílias referenciadas.	x	x	x	x



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		famílias com demandas de risco pessoal e social.					
	PAEFI	Fortalecimento de reuniões com a rede setorial para contribuir melhor fluxo ao acesso para o acompanhamento de famílias que sofrem risco pessoal e social em média e alta complexidade.	Atualização do mapeamento local das famílias que estão em risco e sofrem violações de direitos, manter a articulação da rede como trabalho intersetorial para as necessidades dos indivíduos.	x	x	x	x
	PAEFI	Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de rede de proteção. Incluir essas famílias referenciadas no sistema de proteção social e nos serviços públicos.	Atuar na ruptura das violações de direitos na família e prevenir a reincidência destas.	x	x	x	x
	PAEFI	Identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas para PSE, elaboração de relatórios, entre outros. Os usuários e usuárias do PAEFI podem vir por demandas espontâneas ou ser encaminhados.	Atenção e acolhimento especializado, orientação sobre direitos.	x	x	x	x
	PAEFI	Encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação, orientação jurídica, procedimento para acesso à documentação.	Fluxograma de encaminhamentos das famílias referenciadas para a Proteção Social Especial acompanhada pelo Sistema de Segurança Pública Por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública. Por outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos. Por outros serviços da assistência social.	x	x	x	x
	MSE	Visa prover atenção socioassistencial e acompanhamento a	Esse serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a	x	x	x	x



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, que foram determinadas judicialmente.	ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, muitas vezes impactados por um histórico de exclusão em sociedade, e vivências de violências e negação de direitos.				
	MSE	Para a oferta do serviço, é necessária a observância da responsabilização e consentimento do adolescente pelo ato infracional praticado.	Obrigações da execução da medida sócio educativa devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.	x	x	x	x
	SCFV	Acompanhamento familiar integrado ao Serviço de MSE em Meio Aberto a partir do planejamento e da avaliação compartilhados, estabelecendo interlocução com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e atuando no contexto social de violação de direitos.	Situações violação dos direitos contra outros membros da família do adolescente.	x	x	x	x

8. Monitoramento e Avaliação

A entidade responsável pela deliberação deste Plano é o CMAS/Cambira.

Portanto, o Conselho assume o compromisso de monitorar e avaliar o cumprimento do que é apresentado neste documento como Objetivos, Ações e Metas propostas para o período 2025-2028.

O monitoramento será anual e está sob a responsabilidade Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Este Setor deverá elaborar um Relatório Anual para o CMAS, a ser entregue na reunião mensal em março do ano subsequente ao exercício. Este Relatório deverá conter informações sobre o status das metas propostas para o período em análise, justificando os resultados alcançados e propondo os encaminhamentos necessários.

A avaliação será realizada no final da vigência do Plano, ficando estabelecido o prazo de 30 de abril de 2028 para a sua entrega ao CMAS.

Deverão ser objeto de análise:

- indicadores quantitativos e qualitativos relacionados com os serviços prestados;
- nível de satisfação dos usuários e funcionários; e impacto das ações na melhoria das condições socioculturais e econômicas dos contextos familiar e comunitário do Município.

Em todo o processo de monitoramento e avaliação devem ser analisados os



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

indicadores:

- Quantidade e efetividade dos fluxos estabelecidos;
- Nível de satisfação dos/as usuários com os serviços prestados pela SMAS;
- Quantidade de equipamentos, veículos, e insumos adquiridos por ano;
- Quantidade de unidades de Serviços construídos e/ou reformados;
- Quantidade de capacitações ofertadas aos/às funcionários/as, no período;
- Serviços e Setores instituídos, no período;
- Número e perfil de funcionários/as e sua relação com o período anterior;
- Quantidade de adolescentes inseridos/as em cursos de formação profissional e no mercado de trabalho;
- Quantidade de normativas atualizadas;
- Nível de agilidade das licitações;
- Nível de padronização dos/as funcionários/as em relação ao uniforme e crachás;
- Padrão de segurança interna do trabalho;
- Número de usuários atendidos, por ano;
- Impacto da implantação dos fluxos na agilização dos trabalhos e no acompanhamento do/a usuário/a;
- Número de eventos de comunicação social dos Serviços realizados, por ano;
- Proporção de membros da sociedade civil que conhecem e/ou aderem às propostas da SMTS;
- Nível de satisfação dos/as funcionários/as com a SMTS.
- Entende-se o monitoramento e a avaliação como instrumentos de conhecimento e aprimoramento dos Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertados.

9. Financiamento

A planilha abaixo relacionada deve apresentar a estimativa dos recursos destinados a execução da Política de Assistência Social no município, para o período de 2025 a 2028, transcrita do PPA.

9.1. Planejamento orçamentário da Assistência Social com base no P.P.A 2025-2028

ANO	Planejamento orçamentário do	Orçamento da Assistência Social ³ (em reais)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município ⁴⁵⁶
-----	------------------------------	---	--

³ P.P.A. Geral da Assistência Social

⁵ Despesas Correntes: são consideradas aquelas necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração pública, como por exemplo: pagamento de pessoal, a compra de material de consumo, pagamento de diárias, pagamento de aluguel, entre outras. Enfim, são realizadas continuamente ao longo do exercício. Ou seja, são as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

⁶ Despesas de capital: são consideradas aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Município ² (em reais)		
2025	40.155.746,87	2.043.041,39	5,08%
2026	57.497.392,40	2.953.744,00	5,14%
2027	60.372.262,07	3.101.330,00	5,14%
2028	63.390.875,23	3.256.533,00	5,14%

9.2. Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no P.P.A 2025-2028/Detalhamento das Fontes e Elementos de Despesas

FONTE	Planejamento Orçamentário PPA(em reais)				
	Secretaria Municipal de Assistência Social ou equivalente				
	Despesas Correntes + Despesas de Capital				Total Geral
	2025	2026	2027	2028	
Municipal	1.694.180,65	2.794.544,00	2.934.275,00	3.081.002,00	10.504.001,65
Federal	348.860,74	159.200,00	167.055,00	175.531,00	850.646,74
Total Geral	2.043.041,39	2.953.744,00	3.101.330,00	3.256.533,00	11.354.648,39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2407 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Referências bibliográficas:

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Centro de referência especializado de assistência social - CREAS*. Brasília, DF. Acessado em dezembro 2021 em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/selecionaEquipamento.php>.

Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. *Planos de Assistência Social: Diretrizes para elaboração*. Brasília, DF, 2008, 120p.

Norma Operacional Básica – NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF, 2005.

Portal Sebrae, acessado em <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>, dezembro 2021.

RAICHELIS, Raquel et al. *Diretrizes para a elaboração de Planos Municipais de Assistência Social*. São Paulo: IEE/PUC-SP; Brasília: Secretaria de Assistência Social/MPAS, 1998.

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. *Orientações para a Elaboração do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social (Período 2006/2009)*. Florianópolis, SC. Mimeo.

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo/ Coordenadoria de ação social. *Guia de Orientação do Plano Municipal de Assistência Social PMAS Versão 2009*. São Paulo, SP, 2009. Acessado em 08/08/2009 em http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/pma_guia.